PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA 2015 – 2024





PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA 2015 – 2024

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Raul Ribas Neto

VICE-PREFEITO

Paulo Bueno de Camargo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rozeli Castilho Bendlin

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA

Equipe de Elaboração
Gina Adriane Dolinski
Rozeli Castilho Bendlin
Sônia Terezinha Ribas
Tânia Aparecida Rosa

APRESENTAÇÃO

O presente documento que ora apresentamos, foi coordenado, elaborado e construído pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Educadores, Comunidade Escolar e pelos diversos segmentos que compõem a sociedade de Matos Costa.

O Plano Municipal de Educação, previsto na Lei Federal nº.13.005/14 de 25 de junho de 2014, Art. 8º que disciplina o PME – Plano Nacional de Educação, no art. 9º. da Lei nº. 9.394/96 da LDB e no Decreto nº. 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas Compromisso "Todos pela Educação", representa bem mais que uma política educacional. É um conjunto de estratégias estabelecidas pela Secretaria de Educação, à vista de um diagnóstico das necessidades educacionais, para superar problemas e atingir objetivos, por meios de metas e recursos cientificamente definidos. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivos:

- elevação global do nível de escolaridade da população municipal;
- melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- redução das desigualdades sociais e de aprendizagem no acesso e no sucesso escolar;
- democratização da gestão de ensino público, pela participação dos profissionais da educação, na elaboração da proposta pedagógica e pela participação da Comunidade Escolar nos Conselhos Escolares.

A Secretaria de Educação ao assumir a responsabilidade de elaborar o primeiro Plano Municipal de Educação da cidade de Matos Costa, para o próximo decênio 2015 – 2024 convocaram e lideraram a população e os educadores num processo pedagógico de aprendizagem e de decisões políticas, transformando o território municipal numa imensa sala de aula de

cidadania, pautada pelas marcas e pelas exigências do projeto de desenvolvimento do Governo Municipal e de todos os Cidadãos Matoscostenses.

Rozeli Castilho Bendlin
Secretária Municipal de Educação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Centros de Educação Infantil – Município Matos Costa
Quadro 2 - Matrícula por dependência administrativa 2010-2013
Quadro 3 - Matrícula Inicial por dependência administrativa 2010-2013
Quadro 4 - Escolas com Ensino Fundamental
Quadro 5 - Matrícula por dependência administrativa 2012 - 2014 – 1º ao 5º ano.
Quadro 6 - Matrícula por dependência administrativa 2012-2014 – 6º ao 9° ano.
Quadro 7 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Escrita
Quadro 8 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Leitura
Quadro 9 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Matemática
Quadro 10 - Número de matrículas na Educação Especial.
Quadro 11 - Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos
Quadro 12 - Ideb observado e projeções dos anos iniciais e finais do ensino fundamental em âmbito municipal e escolas.
Quadro 13 - Percetagem de reprovação de 2010 a 2013 nos Ensinos Fundamental e Médio.
Quadro 14 - Desempenho Prova Brasil ano de 2013.
Quadro 15 - Valores aplicados em Educação no Município de Matos Costa
Quadro 16 - Valores aplicados em Educação no Município de Matos Costa

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Escolaridade média da população de 18 a 19 anos
Gráfico 2 - Escolaridade média da população de 18 a 19 anos
Gráfico 3 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos, residente na zona rural.
Gráfico 4 - Percentual da população que frequenta a escola de 0 a 3 anos.
Gráfico 5 - Percentual da população que frequenta a escola de 4 e 5 anos.
Gráfico 6 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta e escola.
Gráfico 7 - Percentual de Escolas Públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.
Gráfico 8 - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.
Gráfico 9 - Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Gráfico 10- Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Gráfico 11 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Gráfico 12 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Gráfico 13 - Ideb dos Anos Iniciais.
Gráfico 14 - Ideb dos Anos Finais.
Gráfico 15 - Alunos dos 5° ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais em nível proficiente e avançado.
Grafico 16 - Alunos dos 9° ano do Ensino Fundamental Anos Finais em nível proficiente e avançado.
Gráfico 17 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

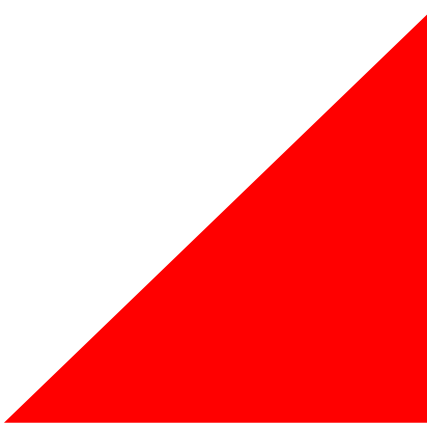
ANEB	Avaliação Nacional da Educação Básica
ANRESC	Avaliação Nacional de Rendimento Escolar
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQi	Custo Aluno Qualidade Inicial
CEF	Conselho Federal de Educação
CEI	Centros de Educação Infantil
CES	Centros de Estudos Supletivos
CF	Constituição Federal
CIEP	Centros Integrados de Educação Pública
CME	Conselho Municipal de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
Enem	Exame Nacional de Ensino Médio
ES	Educação Superior
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Inse	Indicador de Nível Socioeconômico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
Pnad	Nacional por Amostra de Domicílios
Pnaic	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEB	Secretaria da Educação Básica
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SME	Secretaria Municipal de Educação
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....13
2. TRAGETÓRIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....15
3. O QUE TRATA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....16
4. CAMINHOS PARA ELABORAÇÃO DO PME DE MATOS COSTA.....16
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....17
5.1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO.....17
5.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS.....18
5.3 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....18
5.4 INDICADORES.....19
5.5 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....19
5.5.1 Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse) do Município de Matos Costa.....20
5.6 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MATOS COSTA.....21
5.7 CONSELHO MUNICIPAL DE MATOS COSTA.....22
5.8 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.....23
6. NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO MATOSCOSTENSE24
6.1 EDUCAÇÃO BÁSICA.....24
6.1.1 Educação Infantil.....24
META 1.....27
ESTRATÉGIAS:.....27
6.1.2 Ensino Fundamental.....29
META 2.....32
ESTRATÉGIAS:.....32
META 3.....38
ESTRATÉGIAS.....38
6.1.2.2 Educação em Tempo Integral.....39
META 4.....41
ESTRATÉGIAS:.....41
6.1.3 Ensino Médio.....42
META 5.....44
ESTRATÉGIAS.....44

6.2 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....45
6.2.1 Educação Especial.....45
META 6.....46
ESTRATÉGIAS.....46
6.2.2 Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.....47
META 7.....49
ESTRATÉGIAS:.....49
6.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....50
META 8.....55
ESTRATÉGIAS:.....55
6.4 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL.....59
META 9.....59
ESTRATÉGIAS.....60
META 10.....60
ESTRATÉGIAS.....60
6.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....61
META 11.....63
ESTRATÉGIAS.....63
7. GESTÃO ESCOLAR.....63
7.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....64
7.1.1 Conselho Escolar.....65
7.1.2 Descentralização.....66
7.1.3 Eleições de Diretores.....66
7.1.4 Construção da Autonomia.....67
7.1.5 Participação.....69
META 12.....69
ESTRATÉGIAS.....70
8. FINANCIAMENTO.....71
META 13.....72
ESTRATÉGIAS.....72
9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME.....74
REFERÊNCIAS.....76



1. INTRODUÇÃO

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social, a educação.

Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Partindo de uma política nacional de educação como prevê a lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação no seu art. 8º. “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, esta Secretaria de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Matos Costa, Escolas Estadual e Municipais e os demais segmentos da sociedade civil, elaboraram o Plano Municipal de Educação, abrangendo como princípio, o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município e que serão implementadas mediante políticas públicas.

O Plano Nacional de Educação, em síntese, define as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino, e ainda, para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, para um período de dez anos.

Buscamos, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de Ensino e Associações, propiciando desencadeamento de uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los. Este debate instalado, indicou que eram muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados na Educação do Município de Matos Costa.

Com uma investigação reflexiva e crítica a construção deste trabalho foi

significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

Sabemos que o Plano Decenal de Educação do Município de Matos Costa expressa os compromissos que os educadores e o Governo Municipal devem promover e garantir no município, pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer projetos modernos e desenvolvimento autossustentável, comprometido com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos, como também de atingir os objetivos e metas previstas no Compromisso Todos pela Educação, constituindo-se como uma das prioridades do Governo Municipal.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade matoscostense, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação para o próximo decênio 2015 à 2024. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na Educação.

2. TRAGETÓRIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A ideia de um Plano Nacional de Educação no Brasil não é nova, alguns especialistas apontam que esta ideia de plano iniciou-se na década de trinta, quando um grupo de educadores que compreendiam a educação como um problema nacional, lançaram um manifesto que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”. Este manifesto propôs a formulação de um plano de reconstrução educacional. Então, a Constituição Federal (CF) de 1934, estabeleceu que a União devesse fixar o Plano Nacional de Educação. O Plano foi enviado para o Ministro da Educação em 1937, mas devido o Advento do Estado Novo, acabou sendo deixado de lado.

A Constituição de 1946 estabeleceu a necessidade da fixação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no entanto, não foi evidenciada à formulação do Plano Nacional de Educação.

Na primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB nº 4.024/61), o Conselho Federal de Educação (CEF) exigiu a elaboração de um Plano Nacional de Educação, no seu parágrafo 2º artigo 92, que referenciasse o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior. Em cumprimento ao disposto na lei da LDB/61, o CEF elaborou em 1962, um documento, que na primeira parte traçava as metas para um Plano Nacional de Educação e, na segunda parte, estabeleceria as normas para a aplicação dos recursos correspondentes aos Fundos.

Desde 1962 até meados de 1992, cerca de Dez Planos Nacionais de Educação foram elaborados. Parcialmente executados e abandonados. Em 1993 foi editado no país o Plano Decenal de Educação para Todos, em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para todos, que realizada em 1990, em Jamtien (Tailândia). Contudo, nem saiu do papel, somente orientou algumas ações na esfera federal.

A CF de 1988 trouxe vários ganhos para a educação, e acima de tudo exigia um Plano Nacional de Educação, plurianual, que foi estabelecido por lei. A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, dedicou dois artigos relativos ao Plano Nacional de Educação. O primeiro Plano Nacional de Educação foi aprovado em 2001, com vigência para dez anos.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE), no ano de 2010, no seu documento final determinou o conjunto de proposições que deveriam pautar o novo Plano Nacional de Educação (PNE), para 2011/2020. Em 2013, aconteceram as Etapas Estaduais do CONAE, que tinha por objetivos apresentar propostas que subsidiariam a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE). No ano seguinte o Plano Nacional de Educação foi aprovado pela Lei 13.005 e a CONAE foi realizada em âmbito nacional.

3. O QUE TRATA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação não é um plano da Rede de Ensino Municipal, mas um plano de Educação do Município. Este plano está integrado ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação, contudo mais integrado, ainda à realidade do Município, que determinará às diretrizes, metas e estratégias das ações na educação escolar.

O que não deve ser esquecido é que o Plano Municipal de Educação, não pode ser deslocado dos objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcender a perspectiva de um governo, já que é um plano para dez anos e que engloba todas as modalidades de ensino da rede municipal, estadual, federal e privada.

4. CAMINHOS PARA ELABORAÇÃO DO PME DE MATOS COSTA

O ato normativo definirá as atribuições de coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação. A comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Apoio elaborarão cronograma de trabalho. A equipe Técnica realizará diagnóstico, definirá metas, estratégias e indicadores municipais vinculados ao Plano Estadual e ao Plano Nacional de Educação e oferecerá uma proposta de Documento Base à Comissão Coordenadora. A comissão Coordenadora discutirá e validará a proposta de Documento Base, organizando posteriormente seu amplo debate público. A comissão Coordenadora, com apoio da Equipe Técnica, sistematizará as contribuições e entregará o documento final a Secretária Municipal de Educação. O Executivo elaborará

um Projeto de Lei e o encaminhará à Câmara de Vereadores para discussão e aprovação. O prefeito sancionará a lei, e o Plano Municipal de Educação passará a vigorar.

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO

Por volta de 1875, nas margens do Rio Iguaçu havia o primeiro porto de navegação da região, cujo nome era Porto Amazonas. Nesta localidade havia um senhor de nome José Cordeiro, que tinha espírito de aventureiro, o qual iniciou viagem pelo caudaloso Rio Iguaçu. Partiu levando apenas uma família e um índio, este para auxiliá-lo no contato com os silvícolas da região, que era habitada pela tribo "choclein". José Cordeiro navegou até Porto União, cujo nome foi dado por bandeirantes aventureiros que por ali haviam passado.

Deixando o leito do Rio, adentrou nos sertões em direção sul e, depois de dois dias de árdua caminhada nas matas, defrontou-se com terras de campos, que denominou de Faxinal de São João, mais tarde chamado de São João dos Pobres.

Após alguns meses de viagem José Cordeiro chegava de retorno a Porto Amazonas, com a notícia de toda aventura. Reunindo-se com os amigos, um ano depois partiram em direção a este e aqui chegando logo requereram posse de grandes áreas de terras do Governo Federal. Em seguida chegou as famílias dos Senhores Ozório Absalão Carneiro e Manoel Lourenço de Araújo, os quais adquiriram grandes partes das terras, fundando as fazendas Faxinal de São João e Fazenda Campo Alto.

Aos quatro dias do mês de abril de 1908, inaugurava-se a Estrada de Ferro R.V.P.S.C. que deu grande impulso para o progresso de toda a região ligando o povoado de São João ao norte com a vila de Porto União e ao sul com a vila de Caçador.

Em 09 de maio de 1910, instalou-se o Distrito de São João, Comarca de União de Vitória, Estado do Paraná, esta região era na época contestada a linha divisória entre os Estados do Paraná e Santa Catarina e como Santa Catarina foi vitoriosa a vila de São João mais tarde passou a chamar-se São

João dos Pobres distrito de Porto União.

Em 1912 iniciou-se o movimento dos fanáticos, os quais atacaram sem piedade a Vila São João dos Pobres e no ano de 1914 ocorreu a morte do Capitão João Teixeira de Matos Costa, numa tocaia planejada pelos fanáticos.

Em 15 de Setembro de 1917, através da Resolução nº 37 a vila de São João dos Pobres passou a Distrito e, com a construção da nova Estação Ferroviária em homenagem ao Capitão morto pelos fanáticos, São João dos Pobres passou a denominar-se Matos Costa.

A 23 de Abril de 1962, pela Lei Estadual Nº 819, foi criado o Município de Matos Costa e a 22 de Julho foi o mesmo instalado oficialmente, à 08 de Junho de 1962 o Governador do Estado Sr. Celso Ramos, nomeou o Prefeito Provisório do Município Sr. Antonio Maciel de Araújo e em 01 de Fevereiro de 1963, foi empossado o primeiro Prefeito Eleito do Município Sr. Sebastião Carneiro, juntamente com o Legislativo Municipal composto pelos seguintes vereadores: Mauro Novacki, Lyzandro Tabalipa, Leonidas Drissen, Germano Slomski, Nelson Scheffer, Jorge Weber Filho e Dario Carneiro.

5.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Data de fundação: 23 de abril de 1962.

Datas comemorativas - Aniversário do Município: 23 de abril e Dia do Padroeiro do Município: 24 de junho - São João Batista.

Principais atividades econômicas – Apicultura, agricultura, produção de leite, suinocultura e reflorestamento de pínus.

5.3 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Área: 433,073 km2

População: 2811 (Fevereiro 2015 – Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB)

Localização: Microrregião do Alto Vale do Rio do Peixe

Clima: Clima subtropical úmido (Classificação climática de Köppen-Geiger: Cfa).

Altitude: 1.195 m

5.4 INDICADORES

Eleitores: 2.502

IDH: 0,657

PIB: 28.733.128,00

IDEB: 5,6

ICMS: 0.0625448 (fonte: SEF-SC/2014)

FPM: 0,6%

5.5 ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município de Matos Costa em parceria com a rede estadual atendem cerca de 27,9% das crianças de 0 a 3 anos, 87,9% de 4 e 5 anos e 97,1% dos estudantes de 6 a 14 anos. Mantêm atualmente um Centro de Educação Infantil e uma escola de Ensino Fundamental.

Os gráficos abaixo retratam mais alguns indicadores no que tange aos aspectos educacionais do Município.

Gráfico 1 Escolaridade média da população de 18 a 19 anos



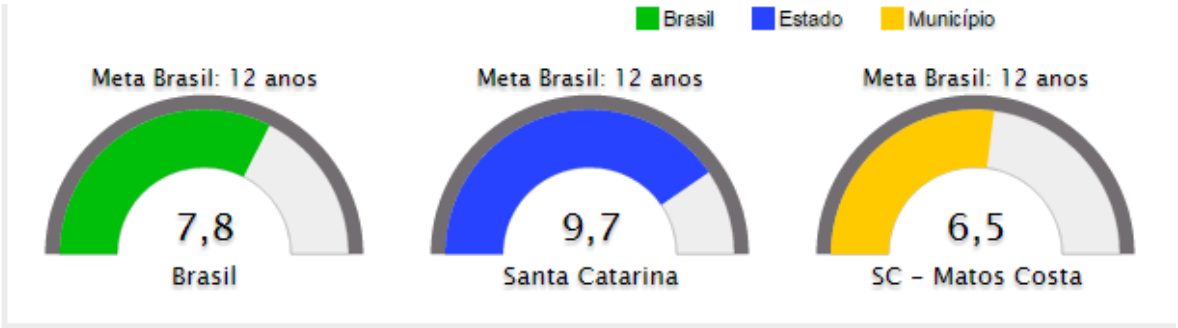
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A escolarização média da população de 18 a 29 anos, no Município de Matos Costa, como podemos visualizar, ficou abaixo da média catarinense e nacional. Ampliar a escolaridade nessa faixa etária é um dos desafios propostos no Plano Nacional de Educação.

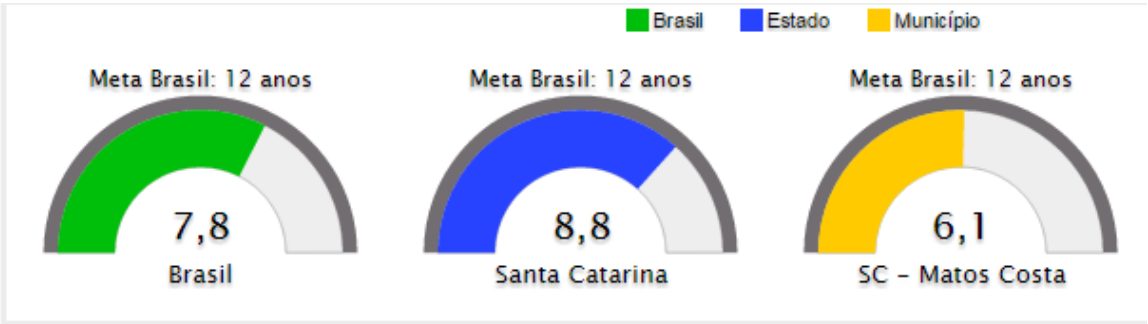
Os gráficos abaixo apresentam mais alguns indicadores acerca da percentagem de escolarização da população desta faixa etária.

Gráfico 2 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos, residente na zona rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Gráfico 3 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

5.5.1 Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse) do Município de Matos Costa

Monitorar a qualidade de Educação Básica, através de indicadores, é uma ação de suma importância para orientar e avaliar as políticas públicas educacionais e as formas de gestão dos sistemas de ensino do País. Com a introdução do IDEB, índice que sintetiza indicadores de fluxo: taxa média de aprovação na etapa de ensino, que vem a ser calculada a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica e de desempenho, aferidos pelas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, possibilitou de uma forma mais objetiva que, governantes, gestores e sociedade civil pudessem

acompanhar o desenvolvimento da Educação Básica.

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina que o Sistema de Avaliação Básica passe a difundir também, os indicadores de Avaliação Institucional, que mostra entre outros aspectos, o perfil dos alunos. O Indicador Sócio Econômico das Escolas de Educação Básica do País foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Inse é utilizado para verificar a correlação do desempenho escolar e o perfil social, econômico e cultural dos alunos. Com o objetivo de contextualizar os resultados obtidos pelos estabelecimentos de ensino, nas diferentes avaliações realizadas pelo Inep. Deste modo, será possível compreender, de forma graduada, as escolas que enfrentam os maiores desafios e as que obtiveram êxito na promoção de ensino e, traçar outros indicadores, em que condições esses processos acontecem. Os questionários são contextualizados nas duas avaliações do SAEB (Aneb e Prova Brasil) e do Enem.

Estas informações podem subsidiar a elaboração e a implementação de um conjunto de políticas públicas e ações governamentais que objetivam contribuir com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, igualmente com a diminuição das desigualdades sociais e regionais existentes, por que possibilita que o poder público apoie as escolas com mais dificuldades e promova a propagação de experiências pedagógicas bem sucedidas.

5.6 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MATOS COSTA

O texto da Lei n° 1434/2006 dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino. Pela presente lei fica criado no âmbito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, o Sistema Municipal de Ensino do Município, que estabelece diretrizes para a Educação de que trata a Lei Federal n° 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Sistema Municipal de Ensino compreende todas as ações político-administrativas, as relações pedagógicas, a legislação, os educandos e os profissionais da educação, os processos pedagógicos, os currículos, os órgãos normativos e executivos, as unidades escolares públicas, privadas e

comunitárias, visando garantir uma educação de qualidade.

A educação no Município de Matos Costa é promovida e inspirada nos ideais de igualdade, da liberdade, da solidariedade humana, do bem-estar social e da democracia, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e convivência social, sua qualificação para o trabalho, e atenderá à formação humanística, cultural, ética, política, religiosa, técnica, científica, artística e democrática da população do Município.

A Educação Básica tem por finalidade, o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios e condições de opção, engajamento nos movimentos sociais, demandas da sociedade, no trabalho e estudos superiores. O atendimento do ensino na Educação Infantil tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento integral dos aspectos: cognitivo, social, afetivo e psicomotor, respeitando os níveis e em complementação com a ação da família.

5.7 CONSELHO MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Criado pela Lei n° 1431/2006 de 29 de novembro de 2006. O Conselho Municipal de Educação de Matos Costa (COMED/MC), órgão de caráter normativo, consultivo, fiscalizador e propositivo, tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

O Conselho Municipal de Educação é composto por dez membros titulares representantes da sociedade civil e do poder público, eleitos por seus pares e indicados por suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

O Conselho Municipal de Educação é composto:

- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Matos Costa;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Ação Social de Matos Costa;

▪ 2 Representantes dos professores municipais;

▪ 1 Representante da Secretaria de Administração de Matos Costa;

▪ 2 Representantes da Associação de Pais e Professores (APPs) das escolas municipais;

▪ 1 Representante do Conselho Tutelar de Matos Costa;

▪ 1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa.

5.8 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Criado pela Lei n° 1462/2007 de 30 de março de 2007, instituído pela Emenda Constitucional n° 53 de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Matos Costa, tem como objetivos o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação na cidade de Matos Costa.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é composto por 8 membros titulares representantes da sociedade civil e do poder público, eleitos por seus pares e indicados por suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é composto por:

▪ 1 Representante dos Professores Municipais;

▪ 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

▪ 1 Representante dos Diretores das Escolas Municipais;

▪ 1 Representante dos Servidores Administrativos Municipais;

▪ 1 Representante do Conselho Municipal de Educação de Matos Costa;

▪ 1 Representante dos Pais/Responsáveis dos Alunos das Escolas Municipais;

▪ 1 Representante do Conselho Tutelar;

▪ 1 Representante da Secretaria Municipal da Administração.

6. NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO MATOSCOSTENSE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n° 9.394/1996, em seu Artigo 21, organiza a educação escolar em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Na sequência, serão categorizados e analisados os principais indicadores educacionais da Educação Básica e Superior Matoscostense, com o intuito de elaborar um diagnóstico e embasar a criação e o alinhamento das metas e diretrizes.

6.1 EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica, sendo um direito universal, ele tem como finalidade assegurar aos educandos o pleno exercício da cidadania e meios para que estes possam progredir no trabalho e nos estudos posteriores. É dividida em três etapas: Educação Infantil, que compreende a creche: crianças de 0 a 3 anos de idade; a Pré-Escola: crianças de 4 a 5 anos de idade, o Ensino Fundamental com duração de 9 anos e o Ensino Médio com duração mínima de 3 anos.

No decorrer deste percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum imprescindível para o exercício da cidadania, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Também é um objetivo da Educação Básica viabilizar meios para que os alunos progridam em estudos subsequentes, sejam eles no Ensino Superior ou em outras modalidades educativas.

Apesar da ligação existente entre a idade dos alunos e o nível e as modalidades de ensino, as leis e regulamentos educacionais garantem o direito de todo cidadão frequentar a escola regular em qualquer idade. Do mesmo modo, é uma obrigação do Estado garantir os meios para que os jovens e adultos que não tenham frequentado a escola na idade adequada possam acelerar seus estudos e alcançar formação equivalente à Educação Básica.

6.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil representa um segmento importante do processo educativo, vários fatores contribuem para a sua expansão no mundo, entre os quais se destacamos avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança a participação crescente da mulher na força de trabalho extra domiciliar, a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento por parte da sociedade, do direito da criança em seus primeiros anos de vida, assim como a compreensão por parte da sociedade de que a aprendizagem se dá desde o nascimento sendo os primeiros anos de sua vida a fase em que a criança se apresenta mais propício à aprendizagem.

Para compreender este processo é preciso partir do pressuposto de que o sentimento e a valorização, atribuídos à infância, têm determinado historicamente, a partir das modificações econômicas e políticas da estrutura social. Neste sentido, a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ela parece com a sociedade capitalista na medida em que muda a inserção e o papel social, desempenhado pela criança na comunidade. Na sociedade urbana industrial, a criança precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuar futuramente. As transformações econômicas, culturais e políticas trouxeram modificações no papel da mulher na sociedade justificando a necessidade da criação de Centros de Educação Infantil.

Em Matos Costa as primeiras iniciativas na Educação Infantil foram das entidades governamentais inicialmente com o Pré-Escolar na Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin, depois foi construído o Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria de Paula em 2003, com 3 salas de aulas atendendo crianças de 4 a 6 anos. Em 2010 começou a Construção de um Centro de Educação Infantil através do Proinfância, que foi concluído no final de 2014 e inaugurado em 23/04/2015, poderá atender até 120 crianças em período parcial.

Atualmente, encontra-se no município de Matos Costa 3 instituições que atendem a Educação Infantil, sendo 2 na zona rural e 1 na zona urbana que são:

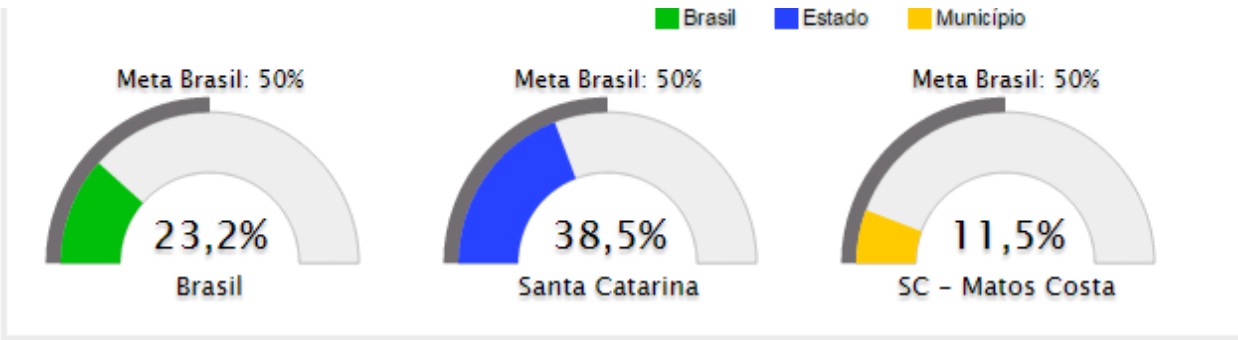
- Escola Isolada Assentamento Santa Rita III
- Escola Isolada Nova Esperança
- Centro de Educação Infantil Sementinha do Saber

A grande maioria dos profissionais, que atuam na Educação Infantil do

Município na rede municipal, possuem graduação na área da educação, estando de acordo com a legislação que determina a formação para atuação nessa área de ensino. A Proposta Curricular da Educação Infantil está sendo elaborada pelo Colegiado da Educação da Amarp.

O gráfico abaixo apresentam o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Gráfico 4 Percentual da população que frequenta a escola de 0 a 3 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Cabe salientar que a meta estabelecida pelo PNE é de 50% , o município de Matos Costa se encontra abaixo das médias nacional e estadual.

Quadro 1 - Centros de Educação Infantil – Município Matos Costa

CEI – Zona Urbana	CEI- Zona Rural	CEI- Rede Privada
CEI Sementinha do Saber	EI Assentamento Santa Rita	_
–	EI Assentamento Nova Esperança	–

Fonte: Secretaria de Educação

Em nosso Município verificamos que o atendimento das crianças de 0 a 3 anos manteve-se estável.

Quadro 2 - Matrícula por dependência administrativa 2010-2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2012	_	14	_	14
2013	_	12	_	12
2014	_	11	_	11

Fonte: INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/CENSO ESCOLAR (2012- 2013 e 2014)

Em se tratando de crianças de 4 e 5 anos, o quadro representa a situação do Município. Podemos verificar que as matrículas na Educação

Infantil também se mantiveram estáveis.

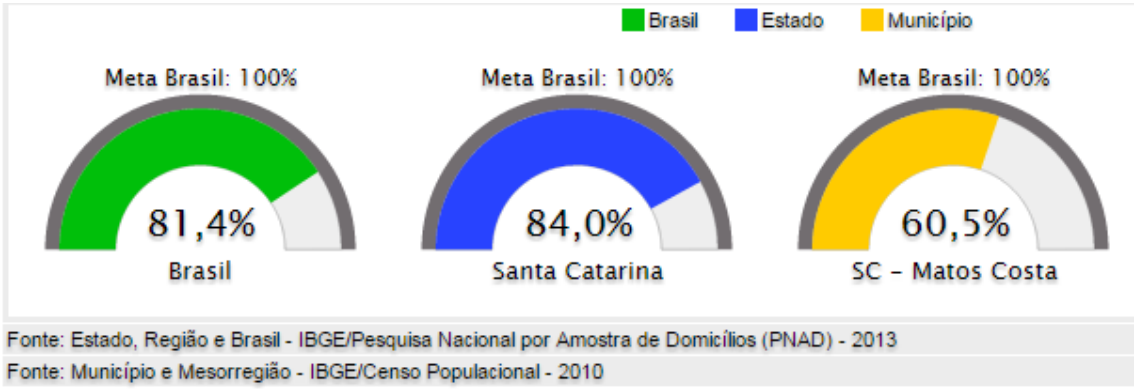
Quadro 3 - Matrícula Inicial por dependência administrativa 2010-2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2012	_	67	_	67
2013	_	66	_	66
2014	_	65	_	65

Fonte: INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/CENSO ESCOLAR (2012, 2013 e 2014)

O gráfico abaixo apresentam o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

Gráfico 5 – Percentual da população que frequenta a escola de 4 e 5 anos.



Em relação ao atendimento das crianças dessa faixa etária o município de Matos Costa se encontra abaixo das médias nacional e estadual.

Meta 1 – Ampliar progressivamente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 50%, para as crianças de 0 a 3 anos e atender em 100%, as crianças de 4 e 5 anos até 2016.

Estratégias:

1.1 Implementar as diretrizes curriculares para a Educação Infantil do Município até 2016.

1.2 Viabilizar, periodicamente, em parceria com as Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda apresentada no Município.

1.3 Conservar e estender, em regime de colaboração programa de

construção e reestruturação de escolas, assim como, a aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas da Educação Infantil, respeitando inclusive as normas de acessibilidade.

1.4 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.5 Ampliar a oferta de matrículas em creches até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

1.6 Priorizar o acesso à Educação Infantil e incentivar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.

1.7 Fortalecer os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de Educação Infantil e apoio às famílias de acordo com suas necessidades.

1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

1.9 Intensificar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, com a participação ativa e efetiva das famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, juventude e adolescência.

1.10 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final da vigência do Plano Municipal

de Educação.

1.11 Implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.

1.12 Garantir que todas as instituições de Educação Infantil elaborem seus PPPs e instituam os Conselhos Escolares em até dois anos da aprovação do Plano Municipal de Educação.

1.13 Assegurar que os profissionais de Educação Infantil possuam a titulação mínima exigida por lei para o exercício de sua função.

1.14 Oferecer aos profissionais de Educação Infantil formação continuada.

1.15 Manter a alimentação escolar de qualidade, acompanhada por profissional Nutricionista.

6.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito a educação, em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento tem sido objetos de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência. Entre as mudanças mais significativas, a segunda etapa obrigatória da Educação Básica, passou a ter duração de nove anos a partir da Lei n° 11.274/2006. Essa ampliação ocorreu devido as pressões e ideologias dos organismos internacionais, para melhorar a qualidade educativa no Brasil, bem como diminuir os níveis de evasão e repetência e aperfeiçoar os futuros cidadãos para o mercado de trabalho. De acordo com o Artigo 32 da LDB, é um direito subjetivo social garantido constitucionalmente que tem como objetivo a formação básica do indivíduo mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o pleno desenvolvimento da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e

valores.

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental foi, durante a maior parte do século XX, o único grau de ensino que a maioria da população tinha acesso. No Brasil, foi a constituição de 1934 a primeira a determinar a obrigatoriedade do ensino primário ou fundamental, com a duração de quatro anos. A Carta Constitucional promulgada em 1967 amplia para oito anos essa obrigatoriedade e, em decorrência, a Lei n° 5.692/71 modifica a estrutura do ensino, unificando o curso primário e o ginásio em um único curso, o chamado primeiro grau, com duração de oito anos.

A partir de 2010 esse Ensino Fundamental de 9 anos foi assegurado a todos, que abrange a população na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade e se estende também a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. As crianças que completarem 6 anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-escola).

A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) *horas relógio*, distribuídas no mínimo em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula. A responsabilidade de oferta, manutenção e reestruturação do Ensino Fundamental recaem sobre os estados e os municípios. É dever deles atender a todos que buscam o ensino, possibilitando transporte de alunos e atendimento a todas as comunidades e povoados dispersos. (LDB, 1996).

No que diz respeito à organização curricular no Ensino Fundamental, a proposta foi criada com o intuito de estabelecer uma base comum e nacional a todos os sistemas de ensino, e possibilitar a estes conciliar suas necessidades especificidades em uma base diversificada. Não existe um currículo pronto e acabado para o Ensino undamental, o que existe é um conjunto de livros, os Parâmetros Curriculares Nacionais, que foram publicados pelos órgãos legisladores com os conteúdos tido como mais importantes para esta etapa de

escolaridade.

No município de Matos Costa, no que se refere ao Ensino Fundamental conta com a Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, a Escola Isolada Nova Esperança, a Escola Isolada Santa Rita III e Escola Isolada Rio da Paca (estas três últimas atendem no sistema multiseriado) que atendem a primeira etapa do Ensino Fundamental de 6 a 11 anos de idade e a Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin, que atende a segunda etapa do Ensino Fundamental de 11 a 14 anos de idade.

Quadro 4 - Escolas com Ensino Fundamental

Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada
Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula	Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin	–
Escola Isolada Nova Esperança	_	_
Escola Isolada Santa Rita III	_	_
Escola Isolada Rio da Paca	_	_

No Município de Matos Costa, os quadros abaixo ilustram o total de matrículas no Ensino Fundamental, desde o ano de 2012, na rede municipal e estadual que atendem esta faixa de escolarização.

Quadro 5 - Matrícula por dependência administrativa 2012-2014 – 1º ao 5º ano.

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2012	_	281	_	281
2013	_	250	_	250
2014	_	245	_	245

Fonte: INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/CENSO ESCOLAR (2012 - 2013 e 2014)

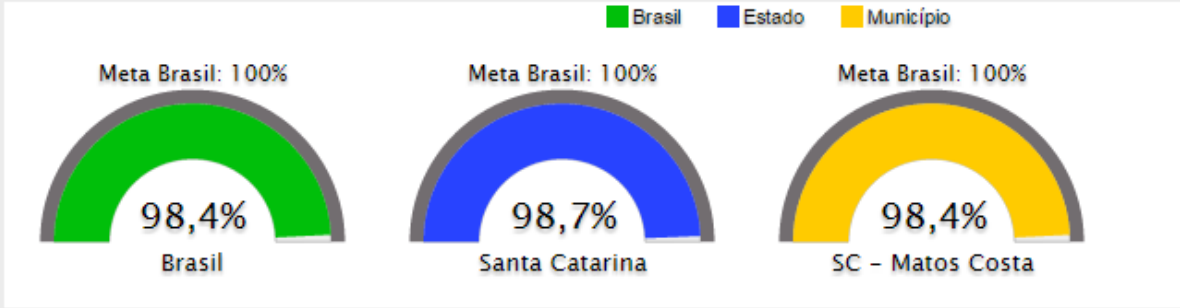
Quadro 6 - Matrícula por dependência administrativa 2012-2014 – 6º ao 9° ano.

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2012	214	_	_	214
2013	222	_	_	222
2014	194	_	_	194

Fonte: INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/CENSO ESCOLAR (2012 - 2013 e 2014)

O gráfico abaixo ilustra a situação do Município de Matos Costa no que compete ao percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola.

Gráfico 6 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta e escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 2 : Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Estratégias:

2.1 Rever a Proposta Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais até 02 (dois) anos da aprovação do Plano Municipal de Educação.

2.2 Pactuar entre União, Estados e Distrito Federal no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.

2.3 Criar equipe multidisciplinar para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental Municipal.

2.4 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças no Ensino Fundamental, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle de situações e discriminação, preconceito e violência na escola com a participação ativa e efetiva das famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5 Articular a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.7 Implementar junto as áreas de saúde, ação social uma rede de apoio ao Sistema Municipal de Ensino.

2.8 Garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.

2.9 Manter a alimentação escolar de qualidade, acompanhada por profissional Nutricionista.

2.10 Criar bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

2.11 Implantar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao aluno condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.

2.12 Revisar a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino assegurando a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

2.13 Garantir o transporte escolar para todos os alunos do Ensino Fundamental residentes na zona rural para as unidades escolares centrais com a colaboração da União e do Estado.

2.14 Promover atividades interativas da escola estadual e escolas municipais, visando um maior entrosamento e troca de experiências.

1.2.1 Alfabetização

A história da alfabetização nasce junto com escrita na antiguidade auxiliando no desenvolvimento da sociedade. Nas duas últimas décadas aumentaram as pesquisas nesse sentido, pois a entrada da criança no mundo da leitura e da escrita inicia-se muito antes de ingressar na escola. A partir dessa nova dimensão surge o letramento, qual é definido por ser processo de desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita nas práticas sociais.

A explicação para essas mudanças se dá as novas demandas da sociedade, cada vez mais centradas na escrita.

No Brasil, revela-se uma trajetória de muitas mudanças da alfabetização no decorrer dos últimos anos. Estamos enfrentando problemas nesse processo, sem dúvida este momento é desafiador para a revisão dos caminhos já trilhados e a busca de soluções. Sendo assim, verificando todos os problemas no processo de alfabetização do Brasil o Governo Federal em parceria com estados e municípios implantou o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelo governo federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. As Ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que são disponibilizados pelo Ministério da Educação, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores.

Uma das ações do PNAIC é a prova da ANA que tem como objetivo avaliar o nível de alfabetização dos alunos no 3º ano do Ensino Fundamental; produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino; concorrer para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

A ANA é censitária, portanto, é aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental. No caso de escolas multisseriadas, será aplicada a uma amostra. A avaliação utiliza os seguintes instrumentos: questionários contextuais e teste de desempenho e, a aplicação e correção são feitas pelo INEP.

Nos quadros abaixo serão apresentados os resultados da prova ANA no Município de Matos Costa, realizada em 2014.

Quadro 7 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Escrita

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8,82%	12,24%	32,59%	44,99%
Total Município	30,37%	12,22%	29,26%	18,52%
Escola de Anos Iniciais Prof.ª Ana Maria de Paula	30,37%	12,22%	29,26%	18,52%

Como observamos no quadro acima a Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no nível 1 atingiu 30,37%. Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.

No nível 2 atingiu 12,22%. Neste nível compreende escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.

No nível 3 atingiu 29,26%. Neste nível o aluno consegue escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.

No nível 4 atingiu 18,52%. Neste nível compreende na produção de textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

Quadro 8 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Leitura.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9,42%	28,08%	45,94%	16,36%
Total Município	29,29%	36,03%	30,98%	3,7%
Escola de Anos Iniciais Prof.ª Ana Maria de Paula	29,29%	36,03%	30,98%	3,7%

Como observamos no quadro acima a Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no nível 1 atingiu 29.29%. Neste nível o aluno consegue ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.

No nível 2 atingiu 36.03%. Neste nível consegue identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.

No nível 3 atingiu 30,98%. Neste nível o aluno compreende inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.

No nível 4 atingiu 3,7%. Neste nível o aluno compreende inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em

poema.

Quadro 9 - Distribuição dos Alunos da Escola por Nível de Proficiência em Matemática.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8,04%	28,46%	22,99%	40,52%
Total Município	12,33%	49,66%	20,55%	17,47%
Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula	14,81%	39,51%	24,69%	20,99%

Como observamos no quadro acima a Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no nível 1 atingiu 14,81%. Neste nível o aluno consegue reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial. Contar objetos dispostos em forma organizada ou não. Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.

No nível 2 atingiu 39, 51%. Neste nível o aluno consegue reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica. Valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas. Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos. Resolver problema de adição sem reagrupamento.

No nível 3 atingiu 24,69%. Neste nível o aluno consegue reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso. Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento. Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso. Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com

ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.

No nível 4 atingiu 20,99%. Neste nível o aluno consegue reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

Meta 3: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental.

Estratégias:

3.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-o com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola, com qualificação, valorização e avaliação dos profissionais alfabetizadores, com apoio de equipe multidisciplinar, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

3.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.

3.3 Elaborar plano de ação para reforço escolar no segundo ano do Ensino Fundamental.

3.4 Utilizar instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

3.5 Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras e eficientes, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

3.6 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de educadores para a alfabetização;

3.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

3.8 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.

3.9 Implantar programas de incentivo à leitura até segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

6.1.2.2 Educação em Tempo Integral

A Educação Integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira e para alguns educadores, que levaram esse ideal para perto das escolas, implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos.

O Ministério da Educação, por meio das Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), desde o ano de 2004 e de Educação Básica (SEB), em parceira com o FNDE, retomou esse ideal para, a partir do aprendizado com experiências bem sucedidas, levá-lo como prática às redes de ensino dos Estados e Municípios.

No Brasil, desde a primeira metade do século XX, encontram-se investidas significativas à favor da Educação Integral. Plínio Salgado, já na década de 30, com o Movimento Integralista, defendia a Educação Integral. As

bases dessa Educação Integral eram espiritualidade, o nacionalismo cívico, a disciplina, os fundamentos que, no contexto de suas ações, podem ser caracterizadas como político conservadoras. Já para os Anarquistas, na mesma década, a ênfase recaia sobre a igualdade, a autonomia e a liberdade humana, em uma clara opção política emancipadora.

Anísio Teixeira, um dos mentores intelectuais do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, pensando na implementação de um Sistema Público de Ensino para o país propunha uma educação em que a escola desse às crianças um programa completo de leitura, aritimética e escrita, ciências físicas e sociais, e mais artes industriais, desenho, música, dança e educação física, saúde e alimento a criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono que vivia. Ele colocou essas práticas no Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, na Bahia, na década de 1950.

Na década de 1960, Anísio Teixeira, na Presidência do INEP, foi convocado pelo Presidente Jucelino Kubitschek de Oliveira para coordenar a comissão encarregada de criar o “Plano Humano” de Brasília, junto com outros expoentes da Educação Brasileira.

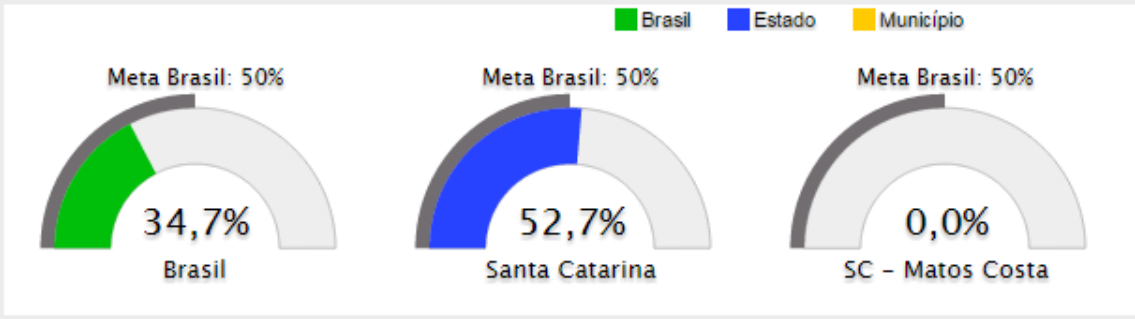
Na década de 1980, a experiência dos Centros Integrados de Educação Pública – os CIEPs – constituiu-se como uma das mais polêmicas implantações de Educação integral no Brasil. Nos últimos anos, presenciamos várias experiências diferenciadas de ampliação da jornada escolar que entremeiam turno e contra turno, com metodologias diversas de trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) aborda a questão do tempo integral, ela o faz no Art. 34, que trata da jornada escolar, considerada como período em que a criança e o adolescente estão sob a responsabilidade da escola, quer em atividades intra escolares, em última instância, detêm a centralidade do processo educativo pautado pela relação ensino-aprendizagem.

A Educação Integral por ser concebida como uma das vias para transformar a escola em um contexto mais atrativo e adequado à realidade das crianças e dos adolescentes, e de suas famílias. Essa proposta, amplia os tempos, espaços e conteúdos, buscando construir uma educação cidadã.

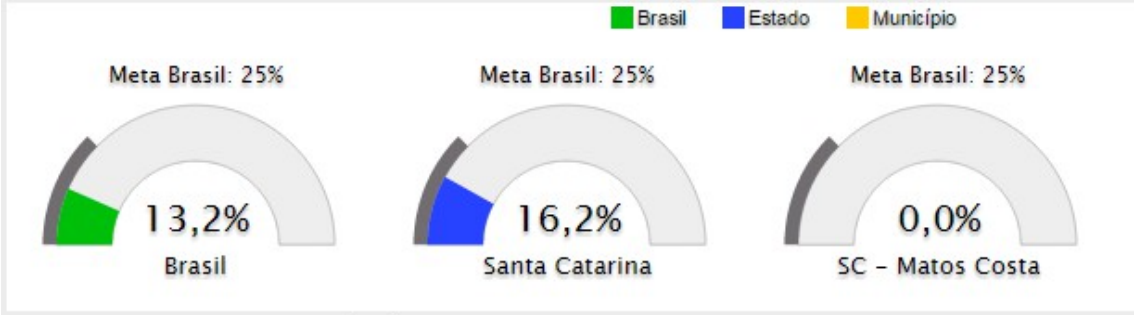
O município de Matos Costa como mostra o gráfico abaixo não atende alunos em período integral.

Gráfico 7 - Percentual de Escolas Públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Gráfico 8 - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 4 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos alunos da Educação Básica.

Estratégias:

4.1 Ofertar com apoio da União e Estado, progressivamente a jornada escolar em tempo integral, que abranja no mínimo um período de 7 horas diárias, com atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivos com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente, até o final da vigência do Plano.

4.2 Instituir, em regime de colaboração, com a União e o Estado através

de convênios e programas de construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, depósitos, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

4.3 Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e culturais com equipamentos públicos.

4.4 Monitorar as tarefas escolares, desenvolvimento da prática esportiva, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social.

4.5 Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças matriculadas, alimentação escolar adequada e acompanhada por nutricionista.

6.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre a educação brasileira, pois sua estrutura, seus conteúdos, bem como suas condições atuais, estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho. Algumas propostas têm sido feitas na forma de leis, de decretos e de portarias ministeriais visam, desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos, até a alteração da forma de financiamento, um exemplo é o FUNDEB, resultante da Emenda Constitucional n° 59, de novembro de 2009.

Todas essas mudanças na legislação provocaram a atualização da DCN para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB n° 15/98 e Resolução n° 3/98), que se fazem necessária, também, em virtude das novas exigências educacionais decorrentes da aceleração da produção de conhecimento, da ampliação do acesso à informações, da criação de novos meios de comunicação, das alterações do mundo de trabalho, e das mudanças de interesse dos adolescentes e jovens, sujeitos dessa etapa educacional.

Com a promulgação da Lei 9.394/96 (LDB), o Ensino Médio passou a

ser considerado etapa final da Educação Básica, este tem como finalidades:

I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do aluno, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

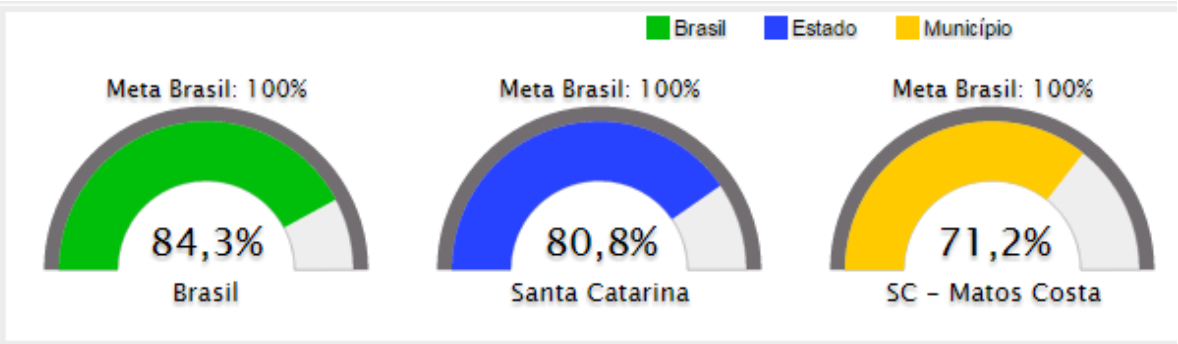
IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996,s/p)

Esta etapa da Educação Básica possui duração mínima de três anos e sua oferta está sob a responsabilidade da esfera estadual de educação. Se destina a preparar o aluno para prosseguir os estudos no Ensino Superior, prepara a mão de obra para o mercado de trabalho e voltado para a formação do cidadão e para a produção cultural.

Esta etapa de ensino é de responsabilidade do Estado, os alunos tem acesso gratuito. Como o Ensino Médio está no meio do percurso escolar, porque se encontra entre o Ensino Fundamental e Superior, a qualidade do Ensino Médio depende do Ensino Fundamental e a qualidade do Ensino Superior depende do aproveitamento e das práticas pedagógicas e formativas do Ensino Médio.

O município de Matos Costa conta com uma escola de Ensino Médio, a Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin, que pertence ao Estado. Portanto, buscamos no âmbito municipal, a articulação e a reflexão dos administradores públicos, dos gestores, dos profissionais da educação e das instituições formadoras, visando atingir uma melhor qualidade de ensino, um compromisso com a expansão da oferta e a ampliação das condições de acesso a esta etapa de ensino aos cidadãos.

Gráfico 9 - Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 5: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência final do Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80 % (oitenta por cento).

Estratégias:

5.1 Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, o transporte escolar, para alunos do Município.

5.2 Apoiar, a promoção de atividades interativas da escola estadual e escolas municipais, visando um maior entrosamento e troca de experiências.

5.3 Favorecer, durante a vigência deste Plano, momentos de exposição, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores, estabelecendo para tanto, parceria entre as redes de ensino.

5.4 Apoiar o Estado na institucionalização de política e programas para o Ensino Médio articulado aos programas nacionais.

5.5 Apoiar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, fora da escola, de forma intersetorial, juntamente com a Secretaria de Ação Social, Secretaria da Saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude.

6.2 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.2.1 Educação Especial

A educação é o principal alicerce da vida social. Ela transforma e amplia a cultura, constrói saberes para o trabalho, estende a cidadania, amplia as margens de liberdade humana, desde que a ação pedagógica adote, como compromisso e horizonte ético-político, a solidariedade e a emancipação.

A educação escolar tem uma tarefa clara, tendo em vista que, tem uma função social transformadora, em relação a diversidade humana, valorizando as diferenças, base para uma verdadeira cultura da paz.

Integrando-se a esta tarefa/processo o Ministério da Educação trabalha para ter toda criança na escola e para assegurar uma boa escola para todos. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, instituídas pela Resolução n° 02/2001, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que representa ao mesmo tempo a perspectiva da universalização do ensino é um marco funcional quanto à diversidade na educação brasileira.

No Brasil, o processo de inclusão dos alunos de necessidades especiais teve início muito antes dos professores serem capacitados e das redes e instituições possuírem condições de atender a estes alunos, o que culminou em inúmeras fragilizações, dentre as quais o agravamento do preconceito para com esse tipo de aluno. Com o passar do tempo, a esfera nacional e conjuntamente, a estadual e municipal, vêm empreendendo esforços significativos para que a proposta de inclusão se concretize e que essas crianças consigam aprender independente de suas limitações.

No que diz respeito à Educação Especial em Matos Costa o Município não tem escola especializada para atendimento dos alunos com necessidades especiais, estes são encaminhados para atendimento na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, na cidade vizinha de Porto União- SC.

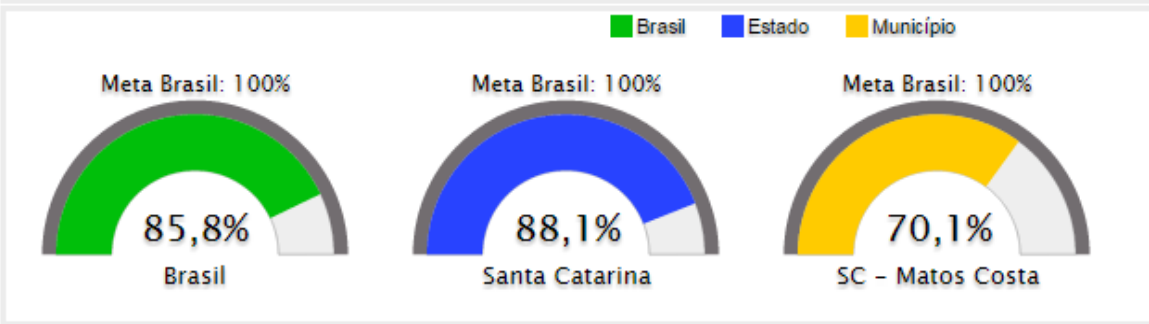
O gráfico abaixo mostra o número de alunos na Educação Especial no Município de Matos Costa.

Quadro 10 - Número de matrículas na Educação Especial.

Ano	Dependência	Educação Especial						
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Eja Fundamental	Eja Médio
2012	Municipal	_	_	_	_	_	_	_
	Estadual	_	_	_	02	_	_	_
2013	Municipal	_	_	06	_	_	_	_
	Estadual	_	_	_	02	02	_	_
2014	Municipal	_	_	03	_	_	_	_
	Estadual	_	_	_	04	03	_	_

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e EEB Dom Daniel Hostin

Gráfico 10 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 6: Universalizar, para a população de 4 (quatro) anos a 17 (dezessete) anos de idade com necessidades especiais, o acesso a Educação Básica e o atendimento educacional especializado, de preferência na escola regular. Com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais e escolas para atendimento especial, através de convênios.

Estratégias:

6.1 Assegurar o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional existente na escola e proporcionar a formação continuada dos professores, para atendimento regular e atendimento educacional especializado.

6.2 Manter o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncional, na escola regular e em escolas especializadas, como a

APAE, através de convênios.

6.3 Ampliar em parceria com a União e Estado, a acessibilidade nas instituições públicas municipais, a fim de garantir o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais.

6.4 Assegurar que no Projeto Político Pedagógico (PPP) das instituições municipais de ensino, que se defina, claramente, o processo de avaliação e inclusão escolar, em todas as modalidades de ensino.

6.5 Assegurar e garantir a aplicação dos testes de acuidade visual e exame biométrico a todos os alunos da Rede Municipal de Educação e informar os responsáveis sobre o resultado, para que os mesmos realizem os devidos encaminhamentos necessários.

6.6 Criar, banco de dados. que mantenha atualizado, a população do Município a ser atendida pela Educação Especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável. Quando for o caso da necessidade da inclusão do mesmo em escola especial e escola comum garantindo a inclusão, em parceria com órgãos de políticas públicas de saúde, assistência social e proteção à infância, adolescência e à juventude.

6.2.2 Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional

A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e muito recente. Embora venha se dando desde o Brasil colônia, de uma forma assistemática, as iniciativas governamentais no sentido de oferecer Educação de Jovens e Adultos já aconteciam.

No Brasil Colônia, a referência a população adulta era apenas de oferecer educação para a doutrinação religiosa. No Brasil Império, começavam a acontecer algumas reformas educacionais que preconizavam a necessidade do ensino noturno para adultos analfabetos. Com o desenvolvimento industrial do século XX, inicia-se um processo lento, mas crescente na valorização desta modalidade de ensino.

A partir de 1940, começou-se a detectar os altos índices de analfabetismo no País. Com a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), os países que faziam parte deveriam educar os analfabetos. Em 1967, o governo assumiu o controle da

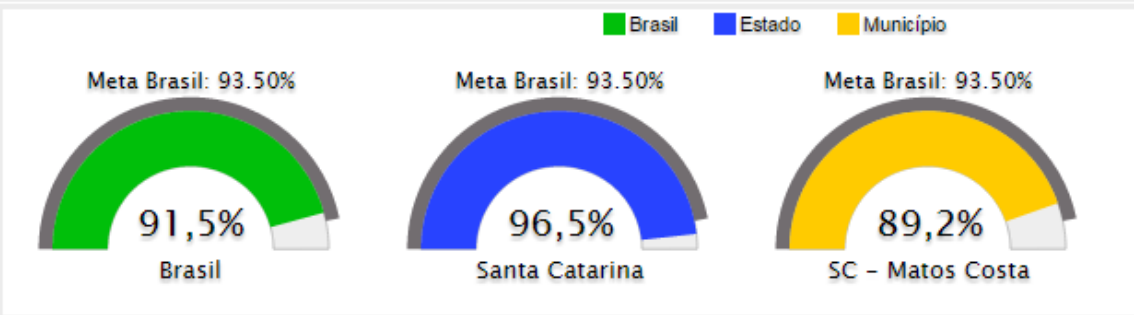
Alfabetização de Adultos, com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), voltado para a população de 15 a 30 anos. Na década de 70, ocorreu uma expansão do MOBRAL, iniciando-se uma proposta de Educação Integrada.

Com a Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 5.692/71, implantou-se o Ensino Supletivo, sendo que um capítulo inteiro foi dedicado a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 1974, o Ministério da Educação (MEC) propôs a implantação dos Centros de Estudos Supletivos (CES). Nos anos 80, surgiram projetos de pós-alfabetização e o MOBRAL foi extinto, dando lugar ao EDUCAR. Em 1988, com a promulgação da nova constituição, foi garantido o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito a todos.

As novas Leis de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96, propôs em seu Artigo 3°, a igualdade de condições e permanência na escola, o pluralismo de ideas e concepções pedagógicas, a garantia do padrão de qualidade, a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

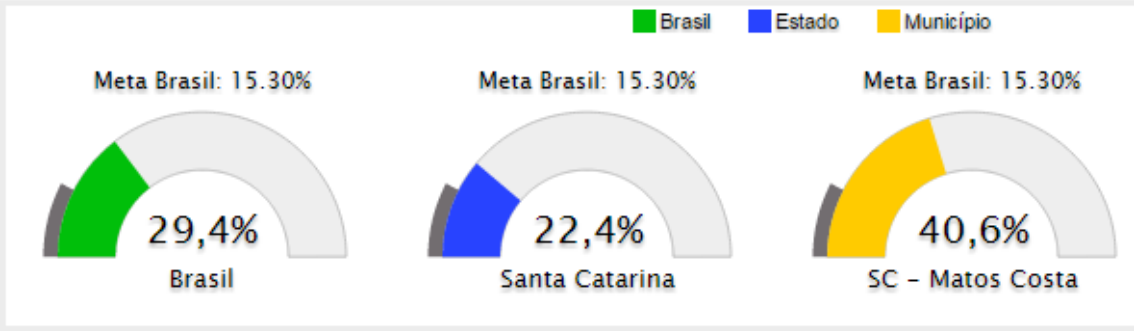
O que diz respeito à Educação Profissional, ela está dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico. Os cursos básicos são abertos a qualquer pessoa interessada, independente da escolaridade prévia; os técnicos são oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e têm organização curricular própria; e os tecnológicos são cursos de nível superior. Tanto a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional não são responsabilidade do Município.

Gráfico11 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Gráfico 12 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Quadro 11 - Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Dependência	Eja Presencial		Eja Semipresencial	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2012	Municipal	–	–	–	–
	Estadual	15	10	_	_
2013	Municipal	–	–	–	–
	Estadual	25	08	_	_
2014	Municipal	_	–	–	–
	Estadual	15	24	_	_

Fonte: Centro de Educação de Jovens e Adultos de Caçador.

Meta 7: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais para 30% (trinta por cento), até o final da vigência deste Plano.

Estratégias:

7.1 Levantar dados da população analfabeta ou com o Ensino Fundamental incompleto, existente no Município, com a finalidade de elevar o nível de escolaridade da população matoscostense.

7.2 Auxiliar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com o Estado.

7.3 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola em regime de colaboração com o Estado.

7.4 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população na faixa etária de 15 a 17 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano.

7.5 Incentivar e apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no Município.

6.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

No ano de 2007 foi criado o Decreto Presidencial n° 6.904, de 24 de abril de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação, qual teve como uma de suas proposições promover alterações significativas na Educação Básica brasileira, consequentemente, buscar a melhoria de qualidade da educação, como um compromisso de todos. Neste documento, outro aspecto que ganhou importância foram as avaliações em larga escala, que objetivam diagnosticar as possíveis insuficiências na aprendizagem dos alunos, assim como direcionar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras com o intuito de melhorar a qualidade do ensino no País.

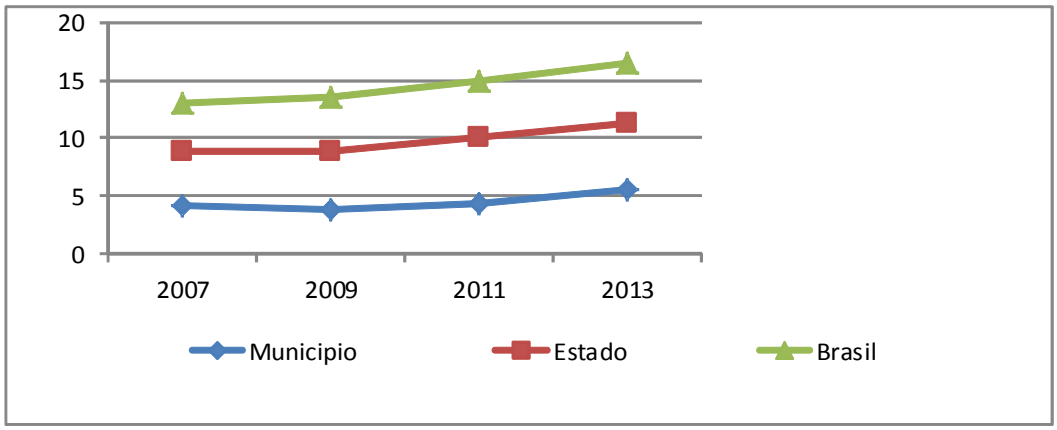
Com a sua reestruturação, no ano de 2005, o Saeb passou a ser composto por dois processos de avaliação: Aneb (Avaliação Nacional da Educação Básica) de aplicação amostral e Anresc (Avaliação Nacional de Rendimento Escolar) conhecida como Prova Brasil. A Prova Brasil avalia os alunos por meio de testes de Matemática e de Língua Portuguesa, definidos nas Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica.

No entanto, a partir das informações do Saeb e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no País e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas, assim direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas prioritárias.

A partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no Censo Escolar, realizado todos os anos e médias de desempenho nas avaliações do Inep. A Prova Brasil (para Idebs de escolas e municípios) e a Saeb, calculam o Ideb, o qual teve inicio no ano de 2005.

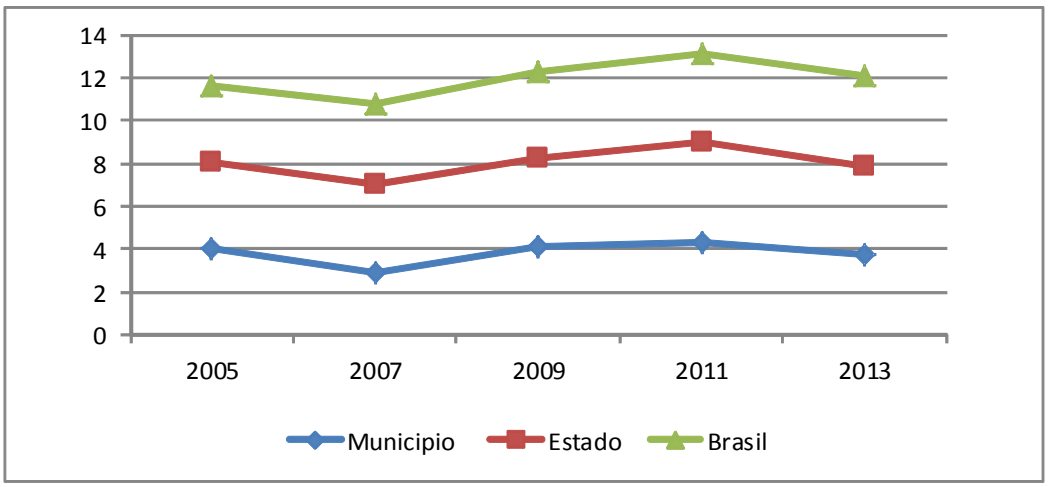
Desde a divulgação da primeira série histórica de dados do Ideb, o Município de Matos Costa apresentou uma disparidade de resultados no Ensino Fundamental, conforme podemos visualizar nos gráficos abaixo.

Gráfico 13 - Ideb dos Anos Iniciais.



Fonte: Inep (2005, 2007, 2011e 2013).

Gráfico 14 - Ideb dos Anos Finais.



Fonte: Inep (2005, 2007, 2011 e 2013).

Nos Anos Iniciais no Município de Matos Costa, o Ideb apresentou um pequeno avanço, principalmente no ano de 2013. Nos Anos Finais o Ideb apresentou um decréscimo significativo.

Com base no Ideb criou-se o PDE (Plano de Desenvolvimento da

Educação), no denominado Compromisso Todos pela Educação, com objetivo de obter maior comprometimento dos sistemas de ensino, assim como o aumento do seus indicadores.

No que se observa as metas projetadas para o Ensino Fundamental, o Município de Matos Costa não atingiu as projeções. Exceto, no ano de 2013, onde Ideb dos Anos Iniciais ultrapassou as metas na projeção.

Quadro 12 - Ideb observado e projeções dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental em âmbito municipal e escolas.

	Ideb Observado					**Projeções**							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais- Ensino Fundamental													
Municipio		4.1	3.9	4.3	5.6		4.3	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0
Escola de Anos Iniciais Prof.ª Ana Mª de Paula		4.2	3.8		5.5		4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8	6.1
Anos Finais Ensino Fundamental													
Municipio	4.0	2.9	4.1	4.3	3.8	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9
EEB Dom Daniel Hostin	4.0	2.9	4.1	4.3	3.8	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Fonte: Inep (2005, 2007, 2011 e 2013).

A rede municipal de ensino conta atualmente com quatro escolas de Ensino Fundamental de Anos Iniciais, sendo três multisseriadas rurais, quais não possuem os requisitos para participação da Prova Brasil e não apresentam Ideb. Na Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, observa-se o sobressalto dos resultados no ano de 2013, projeção qual, deveríamos atingir somente no ano de 2017. Nos Anos Finais possuímos uma escola da rede estadual, esta apresentando um declive no ano de 2013, não atingindo a projeção para o ano referência.

As taxas de aprovação e reprovação também são requisitos importantes para a média final do Ideb. Podemos definir da seguinte forma as taxas de reprovação:

- Acima de 5%: a situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

- Acima de 15%: a situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade/ano.

Sendo assim vamos mostrar no quadro abaixo a percentagem de reprovação de 2010 a 2013 nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Quadro 13 - Percetagem de reprovação de 2010 a 2013 no Ensino Fundamental e Médio.

	2010	2011	2012	2013
Anos Iniciais	10,4%	3,9%	4,8%	4,9%
Anos Finais	12,2%	4,4%	18,5%	14,8%
Ensino Médio	17,7%	1,2%	15,9%	5,8%

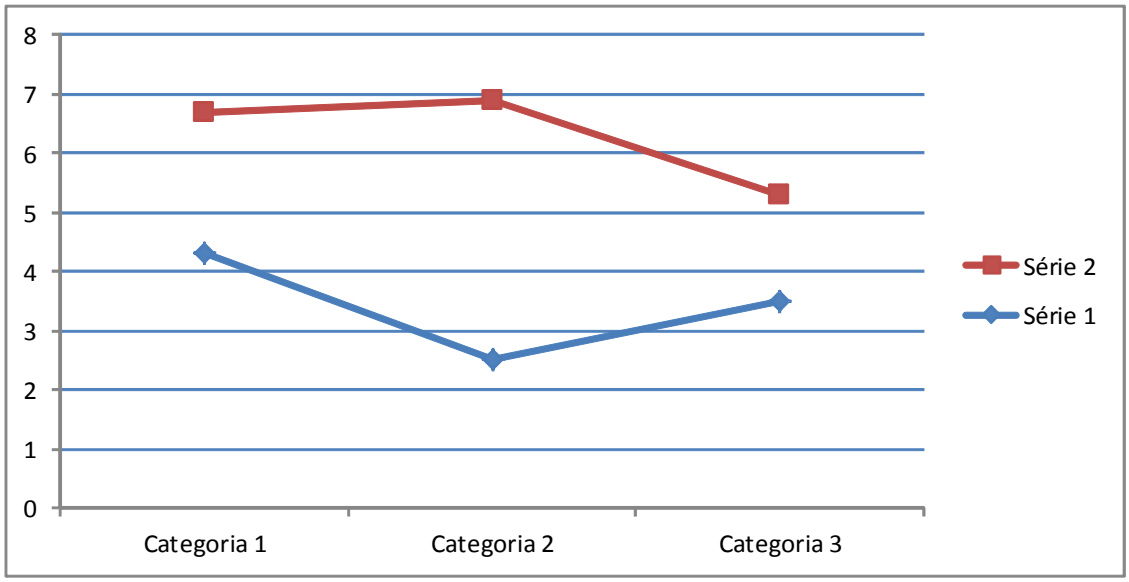
No âmbito de avaliação temos também a Prova Brasil, sendo de caráter censitário, englobando os alunos do 5° ao 9° ano do Ensino Fundamental de todas as escolas das redes municipais, tendo por objetivo avaliar a qualidade do ensino. Para participar as escolas devem ter no mínimo 20 alunos matriculados nas turmas a serem avaliadas. O resultado é um dos componentes para o cálculo do Ideb. Na Prova Brasil o resultado é apresentado em pontos de escala (SAEB), de acordo com números de pontos obtidos, os alunos são distribuídos em 4 níveis na escala de proficiência: insuficiente (quase nenhuma aprendizagem), básico (pouco aprendizado), proficiente (aprendizado esperado) avançado (além da expectativa).

Quadro14 - Desempenho Prova Brasil ano de 2013.

Anos Iniciais		**Anos Finais**	
Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
51%	41%	8%	3%

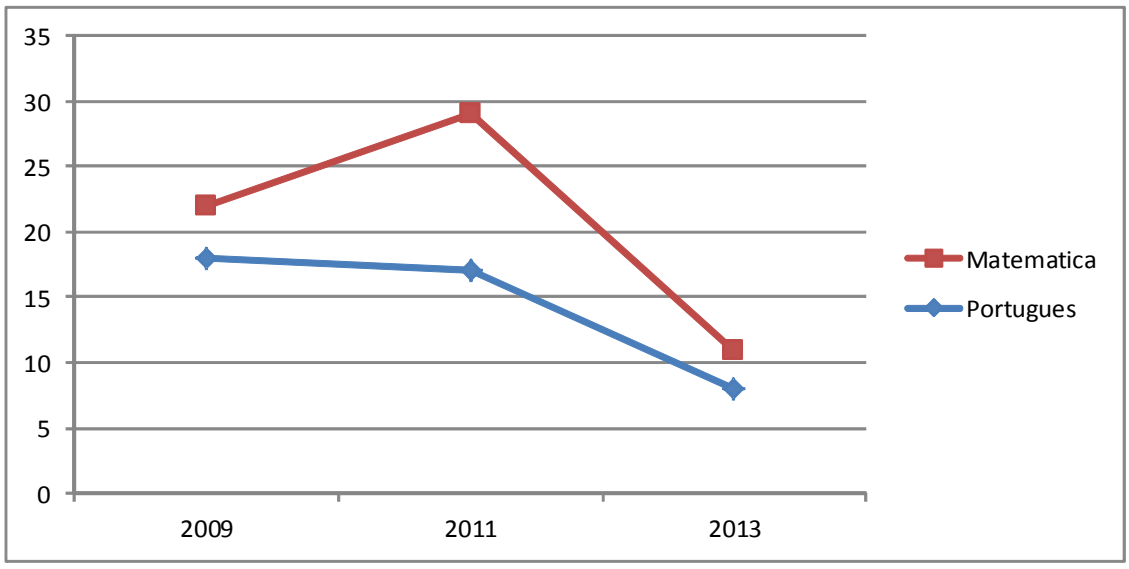
Podemos verificar na tabela acima o baixo nível de aprendizagem, principalmente nos Anos Finais onde de 63 alunos que realizaram a prova somente 6 alunos apresentaram proficiência, nos demais 51 alunos nível básico e 14 alunos insuficiente. Já nos Anos Iniciais apresentamos níveis mais altos em relação aos anos finais, obtivemos 39 alunos participantes onde 6 alunos nível avançado, 14 proficientes, 12 nível básico e 7 insuficientes.

Gráfico 15 - Alunos dos 5° ano Ensino Fundamental Anos Iniciais em níveis proficiente e avançado.



Podemos verificar no gráfico descrito um histórico da média de desempenho dos Anos Iniciais, apresentando a evolução do nível de aprendizagem.

Grafico 16 - Alunos dos 9° ano Ensino Fundamental Anos Finais em níveis proficiente e avançado.



No gráfico acima representando os Anos Finais, observamos um decréscimo significativo nas duas disciplinas.

É notável, que precisamos diminuir a desigualdade de aprendizagem. Devemos criar estratégias e em equipe com compromisso reverter esta

situação, e com desempenho elevar nossos níveis de aprendizado, até atingirmos a meta nacional.

Meta 8: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais no IDEB:

Metas projetadas para o Município de Matos Costa

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5.2	5.5	5.8	6.1
Anos Finais	5.2	5.4	5.7	5.9

Fonte: Inep (2005, 2007, 2011 e 2013).

Estratégias:

8.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;

8.2 Assegurar que:

a. no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b. no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

8.3 Implantar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

8.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da Gestão Democrática.

8.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

8.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

8.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos Sistemas de Ensino em que forem aplicadas.

8.8 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

8.9 Universalizar, em colaboração com a União e o Estado até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública municipal de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e

da comunicação.

8.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União e Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.

8.11 Estimular programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

8.12 Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

8.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

8.14 Participar em regime de colaboração com a União e o Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

8.15 Incentivar programas de prevenção à violência na escola, capacitar educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, adotando providências adequadas para promover um ambiente escolar seguro para a comunidade.

8.16 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

8.17 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as

culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

8.18 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

8.19 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

8.20 Incentivar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

8.21 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

8.22 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

8.23 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos alunos.

8.24 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

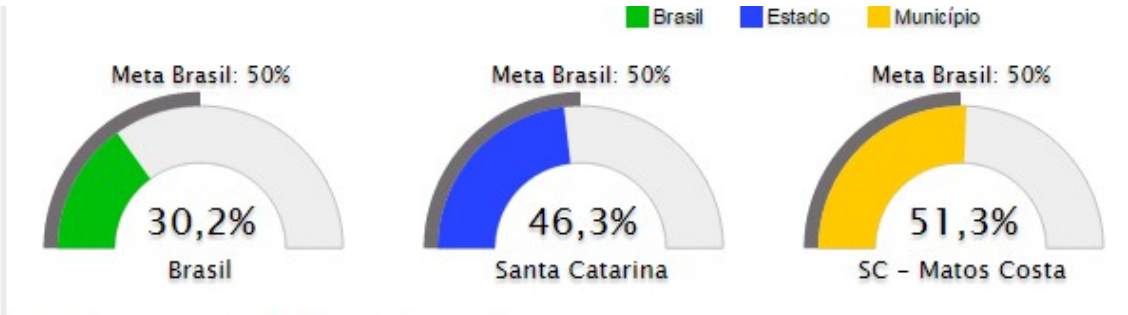
6.4 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

As perspectivas de melhorias na qualidade de ensino estão articuladas com a valorização do docente, traduzida pelas condições de formação, remuneração e de trabalho dos profissionais da educação. No Brasil, a valorização profissional é proposta da Constituição Federal de 1988 e ratificada pelas Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996.

Valorizar os profissionais de educação, bem como, oferecer formação continuada é uma questão de urgência, pois estes se associam ao processo de melhoria das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores em sua rotina de trabalho. O sucesso na formação de cidadãos que serão capazes de participar da vida social, ou seja, a vida socioeconômica, política e cultural do ambiente em que vivem, está diretamente ligada com a valorização e formação do profissional de educação.

A formação continuada e a valorização profissional do professor, no município de Matos Costa deverá ser viabilizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante manutenção, implantação e adesão de projetos e programas que possam contribuir para esse fim.

Gráfico 17 - Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 9: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política de formação inicial e continuada, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização do poder público, de periódica participação em cursos de formação

continuada.

Estratégias:

9.1 Incentivar todos os profissionais de Educação Básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos Sistemas de Ensino.

9.2 Ampliar as políticas e programas formação continuada dos profissionais da educação sobre todas as diversidades.

9.3 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os sujeitos envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

9.4 Realizar, até o final do terceiro ano de vigência do Plano, o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, o qual já consta no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar Nº 013 de 06 de dezembro de 2007, visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos do ensino público municipal, a partir das normas estabelecidas na própria Lei, já mencionada.

Meta 10: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica municipal, assegurando no prazo de 5 anos a reestruturação do Plano de Carreira.

Estratégias:

10.1 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

10.2 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

10.3 Instituir no concurso público para provimento de vagas que a prova seja realizada em três etapas: prova escrita, prova prática e prova de títulos, sendo cada etapa nesta ordem, de caráter eliminatório e classificatório.

10.4 Garantir, que as escolas de Educação Básica municipal ofereçam até o final da vigência do Plano serviços de orientação educacional, supervisão, coordenação e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.

10.5 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

10.6 Assegurar na forma da lei, recursos financeiros para a valorização dos profissionais da educação na rede pública municipal.

6.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

A origem do Ensino Superior no Brasil data do Século XIX, que na opinião de alguns estudiosos teve seu advento tardio. Somente entre 1889 e 1918 é que foram criadas no Brasil 56 novas Escolas Superiores, e a maioria privada.

Na década de 20, como a industrialização no País trouxe, além das transformações econômicas, culturais e urbanas, ideias de reformas no ensino público como um todo, tendo o Ensino Primário Público a sua grande bandeira.

Na Primeira República, década de 30, foram instituídas as universidades e foram definidos o formato legal, ao qual deveriam obedecer todas instituições de Ensino Superior que viessem a ser criadas no Brasil.

Na Segunda República, entre 1945 e 1964, o Ensino Superior continuou crescendo lentamente, onde foi criada a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em 1950, a União Nacional dos Estudantes (UNE) entrou em cena e exigiu a reforma profunda de todo o sistema educacional, que era a substituição de todo o setor privado.

O Regime Militar e a Reforma, entre 1964 e 1980, derrotou o Movimento Estudantil e promoveu uma profunda reforma no Ensino Superior. Na década de 80 com a crise econômica e a transição política culminou, com uma nova Constituição em 1988, e logo as eleições diretas. O Ensino Superior ficou estagnado, principalmente no setor privado.

Com a aprovação das Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, foram incorporadas inovações como, a explicitação dos vários tipos

de Instituição de Educação Superior (IES) admitidos. As instituições de Ensino Superior foram recredenciadas, precedida de avaliação e reconhecimento dos cursos superiores, inclusive a criação dos cursos a distância. As políticas mais recentes são os Programas do Ministério da Educação.

O Município de Matos Costa não possuí Educação Superior, os jovens e adultos geralmente frequentam as instituições de Ensino Superior dos Municípios vizinhos de Porto União – SC e União da Vitória – PR. Em Porto União têm a Universidade do Contestado (UNC), ensino superior privado, que oferece os seguintes cursos de graduação em: Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Licenciatura em Música e Psicologia. Em União da Vitória a Faculdades Integradas Vale do Iguaçú (UNIGUAÇU), ensino superior privado, que oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informações, bem como, vários cursos de Pós-graduação. O Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), ensino superior privado, que oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Secretariado Executivo, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial da Madeira, Engenharia da Produção, Licenciatura em Educação Física, Educação Física, Odontologia, Informática de Gestão e Sistemas de Informação, bem como, vários cursos de pós-graduação. A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus União da Vitória, ensino superior público, que oferece os seguintes cursos: Ciências Biológicas, Filosofia, Geografia, História, Letras Português/Espanhol, Letras Português/Inglês, Matemática, Pedgogia e Química, bem como, vários cursos de pós-graduação.

Meta 11: Incentivar a matrícula, permanência e conclusão nas Instituições de Ensino Superior.

Estratégias:

11.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da Educação Básica.

11.2 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, culturais e sociais do Município.

11.3 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior na área das licenciaturas.

11.4 Oferecer transporte até as cidades vizinhas de Porto União-SC e União da Vitória-PR.

7. GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar é considerada um processo democrático para construir a melhoria da qualidade de ensino, que deve ser construída na colaboração e fundado em um verdadeiro esforço coletivo e participativo.

Houve épocas em que o gestor, somente tinha a tarefa de zelar pelo bom funcionamento da escola, hoje a realidade é outra. O tempo urge, a realidade mudou, não é só professor que precisa reciclar sua prática pedagógica, mas todos que fazem parte do processo educacional, que devem assumir uma condição condizente com a atualidade desse novo século, que nos remete a uma realidade social seletiva, onde a educação é o elemento de maior valor.

A Gestão Escolar é formada pelo diretor escolar, coordenador pedagógico, supervisor educacional, o professor que o gestor da sala de aula e também de todos os outros funcionários da escola.

Embasados nos quatro pilares da Educação SER, FAZER, CONHECER e CONIVER, a LDB 9.394/96 apresenta cinco eixos importantes que devem nortear o trabalho dos gestores, são eles: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento e participação. Espera-se que os atuais

gestores devem desempenhar suas funções com o objetivo de oferecer um trabalho de qualidade em prol da melhoria da educação nas instituições onde trabalham contribuindo assim para uma mudança no panorama educacional do País.

7.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão Democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, alunos e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

No Plano Nacional de Educação diz que “a gestão deve estar inserida no processo de relação da instituição educacional com a sociedade, de tal forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de conquista da qualidade social na educação”. A democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, alunos, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

A Gestão Democrática implica um processo de participação coletiva. Sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes escolares, além da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola. Nesse sentido, para a efetivação da gestão democrática na escola, devem ser observados os seguintes pontos básicos: os mecanismos de Políticas e Gestão na Educação, participação da comunidade escolar e a garantia de financiamento das escolas pelo poder público. Para que haja a participação efetiva dos membros da comunidade escolar, é necessário

que o gestor, em parceria com o Conselho Escolar, crie um ambiente propício que estimule trabalhos conjuntos, que considere igualmente todos os setores, coordenando os esforços de funcionários, professores, pessoal técnico-pedagógico, alunos e pais envolvidos no processo educacional.

7.1.1 Conselho Escolar

O Conselho Escolar foi implantado, a partir da década de 80 em várias regiões do País, com a inclusão do inciso VI do Artigo 206 na Constituição Federal de 1988, que garante a organização democrática do Ensino Público. Mais recentemente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de1996, aponta no seu Artigo 3º, inciso VIII, a "gestão democrática do ensino público".

Esta instância é formada pelos diversos segmentos da comunidade escolar: professores, funcionários da escola, pais, enfim, os membros que, direta ou indiretamente, estão ligados ao processo educacional. Ele é responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das ações do dia a dia da escola tanto no campo pedagógico, articulando as ações, acompanhando os alunos que estão nos Programas desenvolvidos no ambiente interno da escola, em relação ao seu rendimento escolar, quanto no administrativo e financeiro, direcionando o gasto das verbas federais, estaduais e municipais de modo a garantir a melhor aplicabilidade desses recursos. Erroneamente, muitas pessoas pensam que ele serve apenas para fiscalizar, conduzir a aplicabilidade dos recursos que chegam à escola.

Com base na boa articulação entre os membros dos Conselhos Escolares em cada escola e comunidade, é possível construir uma identidade da escola, gerar uma funcionalidade enquanto instituição social que atenda às expectativas de seu público e da comunidade da qual faz parte e, principalmente, se mostrar como um órgão de natureza democrática, onde a comunidade a qual ela serve, cria a sua própria história.

É de suma importância que o Conselho Escolar exerça constantemente a tarefa de avaliar a escola como um todo e faça da autoavaliação um dos momentos mais importantes em sua atuação, que deve ser transparente e mais

próxima da comunidade.

7.1.2 Descentralização

O conceito de descentralização vem sendo amplamente explorado no campo da gestão educacional. Em geral, o termo caracteriza a distribuição de poder para a tomada de decisão, podendo estar associado a diferentes dimensões conceituais, como por exemplo, autonomia, prestação de contas, flexibilidade, participação, dentre outros.

7.1.3 Eleições de Diretores

É a partir da década de 80 que começa a história do processo de escolha de diretores, pois é nesse período que surgem reinvidicações para a redemocratização política do País. Surgem, em vários estados, a eleição para diretores.

Um dos principais motivos para a implantação das eleições de diretores foi a possibilidade do sistema eletivo acabar com as práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo. Houve então, uma considerável redução, nos sistemas que adotaram a eleição de dirigentes, por causa da sistemática influência dos agentes políticos (vereadores, deputados, etc.) na nomeação do diretor.

Na Gestão Democrática o gestor da escola só pode ser escolhido depois da elaboração de seu Projeto Político Pedagógico. A comunidade escolar votará naquele que, na sua avaliação, melhor pode contribuir para implementação do PPP. Todavia, existem outras formas de escolha de diretor, que fazem parte da maioria das escolas públicas do Brasil, tais como:

Nomeação: O gestor é escolhido pelo Poder Executivo, podendo ser substiuído a qualquer momento, de acordo com a conveniência e o momento político, estabelecendo assim uma prática clientelista.

Concurso: a escolha do diretor é feita através de uma prova escrita e de uma prova de títulos. Com isso se impede a prática do clientelismo, todavia o diretor não possuí liderança na comunidade que o integra. Assim, ele pode não corresponder aos objetivos educacionais e políticos da escola, e não se

comprometer com as formas da gestão democrática, apesar de não ser uma regra.

Carreira: O gestor assume seu cargo naturalmente, já que é através do seu plano de carreira e das especializações que faz na área de administração e gestão que se torna diretor. Essa forma de provimento do cargo, caracteriza o diretor apenas por suas habilidades técnicas, não levando em consideração a parte política que é fundamental para um gestor educador.

Eleição: é através desse processo, que a vontade da comunidade escolar vai prevalecer, pois é uma escolha feita através do voto direto, representativo, por escolha uninominal ou, por listas tríplices ou plurinominais. Essa é a maneira que mais favorece o debate democrático na escola, o compromisso e a sensibilidade política por parte do diretor, além de permitir a cobrança e a corresponsabilidade de toda a comunidade escolar que participou do processo de escolha. De acordo com o MEC (2005), tem sido a modalidade mais democrática já que o processo começa desde a eleição dos representantes do colégio eleitoral até a operacionalização.

Esquema misto: O diretor é escolhido por diferentes formas, seja mesclando provas de conhecimento com a capacidade de liderança e administração, seja através das decisões tomadas pelos conselhos da escola. Nesse processo mistos a comunidade tem sua parcela de participação, possibilitando assim um maior vínculo do diretor com a escola.

Na medida em que os atores da escola exercitam seu direito de voto, eles estão exercitando a sua cidadania. Com a abertura para o diálogo poderá surgir conflitos de interesses, todavia, existirá uma reflexão critica sobre a realidade que fazem parte, e com isso, o surgimento de soluções através da democracia.

7.1.4 Construção da Autonomia

Apesar de as lutas em prol da democratização da educação pública e de qualidade fazerem parte das reivindicações de diversos segmentos da sociedade há algumas décadas, essas se intensificaram a partir da década de 1980, resultando na aprovação do princípio de Gestão Democrática na educação, na CF/88 e na LDB, dando autonomia à unidade escolar para

pensar seus projetos pedagógicos enquanto garantia constitucional.

Na autonomia da escola, estamos defendendo que a comunidade escolar tenha liberdade para coletivamente pensar, discutir, planejar, construir e executar o seu Projeto Político Pedagógico, entendendo que neste está contido o projeto de educação e de escola que a comunidade almeja. No entanto, mesmo tendo essa autonomia, a escola está subordinada às normas gerais do Sistema de Ensino e às leis que o regulam, não podendo, portanto, desconsiderá-las. Autonomia é uma construção que se dá nas lutas diárias que travamos com os nossos pares nos espaços em que atuamos. Por isso, a construção da autonomia, especialmente da autonomia escolar, requer muita luta, dedicação e dedicação daqueles que estão inseridos nos processos educativos, que evolvem quatro dimensões básicas relacionadas:

Autonomia administrativa consiste na possibilidade de a escola elaborar e gerir seus planos, programas e projetos. A autonomia administrativa da escola evita que esta seja submetida a uma administração na qual as decisões a ela referentes sejam tomadas fora dela e por pessoas que não conhecem a sua realidade, contribuindo, desse modo, para que a comunidade escolar possa, por meio da vivência de um processo democrático e participativo, romper com a cultura centralizadora e pouco participativa em que têm sido elaborados os projetos e efetivadas as tomadas de decisões.

Autonomia jurídica diz respeito à possibilidade de a escola elaborar suas normas e orientações escolares em consonância com as legislações educacionais, como, por exemplo, matrícula, transferência de alunos, admissão de professores, concessão de grau, entre outras. A autonomia jurídica da escola possibilita que as normas de funcionamento dessa sejam discutidas coletivamente e façam parte do regimento escolar elaborado pelos segmentos envolvidos na escola, e não de um regimento único, elaborado para todas as instituições que fazem parte da rede de ensino.

Autonomia financeira refere-se à existência e à utilização de recursos financeiros capazes de dar à instituição educativa condição de funcionamento efetivo. A dimensão financeira da autonomia vincula-se à existência de ajuste de recursos financeiros para que a escola possa efetivar seus planos e projetos, podendo ser total ou parcial. É total quando à escola é dada a responsabilidade de administrar todos os recursos a ela repassados pelo poder

público, e é parcial quando a escola tem a incumbência de administrar apenas parte dos recursos destinados, ficando o órgão central do sistema educativo com a responsabilidade pela gestão de pessoal e pelas despesas de capital.

Autonomia pedagógica da escola, por sua vez, está estreitamente ligada à identidade, à função social, à clientela, à organização curricular, à avaliação, bem como aos resultados e, portanto, à essência do projeto pedagógico da escola (VEIGA, 1998). Essa dimensão da autonomia refere-se à liberdade de a escola, no conjunto das suas relações, definir sobre o ensino e a pesquisa, tornando-se condição necessária para o trabalho de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola.

7.1.5 Participação

O quesito participação é o alicerce fundamental da gestão democrática participativa, pois é através desta que pais, alunos, professores e demais funcionários da escola constroem e implementam objetivos, metas e ações para a melhoria da escola. A participação pode ser definida como uma partilha do poder na tomada de decisões e na execução das mesmas. Que diminuem as relações verticais de mando e submissão dentro do ambiente escolar.

O principal instrumento da administração participativa é o planejamento, nos quais todos os segmentos da instituição participam, cada um expondo seus pontos de vista e valores, estabelecendo uma política de normalização e convivência na comunidade escolar.

Um processo participativo significa um ato político e democrático, onde prevalece a opinião da maioria, que deverá assumir a responsabilidade de suas ações e decisões.

Meta 12: Garantir condições para a efetivação da Gestão Democrática da Educação Básica, no âmbito que evidencia o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do aluno do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de cinco anos.

Estratégias:

12.1 Adotar os repasses de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

12.2 Ampliar os programas de apoio e formação dos conselheiros dos conselhos inerentes, apoiando com equipamentos, espaço físico e meio de transporte, para visitas, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

12.3 Fortalecer o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal de educação, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação; c) debater o financiamento da educação e as Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação e do Fórum Estadual de Educação.

12.4 Intensificar o trabalho dos Conselhos Escolares.

12.5 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.

12.6 Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.

12.7 Estabelecer diretrizes para a Gestão Democrática da Educação.

12.8 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da Educação Básica da rede pública.

12.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.

12.10 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário para Conselho Escolar articulado com a Associação de Pais e Professores (AAPs) e

organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e alunos; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal e regional.

12.11 Renovar e fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

8. FINANCIAMENTO

O tema do Financiamento sempre esteve presente nas discussões sobre os rumos da educação no Brasil. Desde a Constituição de 1988, aconteceram avanços importantes, seja na fixação de porcentagens obrigatórias no orçamento de investimento da Educação, seja na definição de distribuição de recursos, como o FUNDEB, em 1996 e em 2007.

A Constituição Federal, estabeleceu em seu artigo 212 que a União deve aplicar, anualmente, 18% e os estados e municípios 25% no mínimo, da receita resultante dos impostos na manutenção do ensino.

Existe um consenso da insuficiência dos recursos diante do tamanho dos desafios a serem enfrentados pelo Brasil e, com a construção do novo Plano Nacional de Educação, a discussão voltou com força. Diferentes setores da sociedade civil organizada, defendem a elevação da porcentagem do PIB investida em Educação – índice que passou a ser uma determinação constitucional a partir da Emenda Constitucional n° 59, de 2009.

No Município de Matos Costa, o quadro abaixo ilustra os investimentos em Educação no período de 2010 a 2014.

Quadro 15 - Valores aplicados em Educação no Município de Matos Costa

Ano	Valor Empenhado	Percentual sem a receita	Gastos com servidores escolares	Gastos com CEIS	Manutenção	Investimen-tos

2010	1.452.272,8	28,07%	640.980,67	256.080,65	559.176,96	2.034,00
2011	1.642.339,58	29,06%	598.843,66	298.855,74	740.036,08	4.604,10
2012	2.695.570,63	26,98%	799.327,98	257.405,07	804.072,91	619.172,79
2013	2.155.584,10	28,65%	1.086.376,90	351.784,57	703.722,43	166.019,17
2014	3.088.479,04	31,81%	1.220.891,68	391.832,42	583.787,24	955.240,61

Quadro 16 - Valores aplicados em Educação no Município de Matos Costa

Ano	Valor Recebido	Valor Empenhado		Valor Custo	
		Manutenção	Investimentos	Manutenção	Investimentos
2010	61.772,75	53.680,60	1.084,00	56.574,05	1.084,00
2011	76.116,82	39.372,97	0,00	64.700,86	0,00
2012	131.589,39	83.779,88	0,00	84.237,80	0,00
2013	97.088,33	78.982,33	6.120,00	93.425,86	6.120,00
2014	118.684,76	129.958,44	3.900,00	130.572,19	3.900,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matos Costa em 05/05/15

Meta 13: Manter o investimento publico em Educação de 25% das receitas e transferências de impostos recebidos pelo Município.

Estratégias:

13.1 Cooperar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

13.2 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

13.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação,

especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e demais conselhos vinculados com a educação em colaboração entre a Secretaria de Educação do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público.

13.4 Aplicar adequadamente os recursos repassados pela União e Estado em todas as etapas da Educação Básica do Município, atendendo as demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional.

13.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria de Finanças, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.

13.6 Acompanhar a regulamentação da União e do Estado das normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em material educacional, e a articulação dos sistemas de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União e do Estado no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação municipal.

13.7 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União e do Estado para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.

13.8 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.

13.9 Buscar, junto à União e o Estado, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não venha a atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.

13.10 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do

Município, do Plano Municipal de Educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino de sua competência.

13.12 Fortalecer e garantir a participação dos conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.

13.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas municipais.

13.14 Garantir à aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas municipais com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.

13.15 Aplicar os recursos financeiros para as escolas públicas municipais com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, didático e pedagógico.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação no Município de Matos Costa, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho e o Fórum Municipal de Educação, o Conselho do Fundeb e o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se o mesmo for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o

acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a Educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

A primeira avaliação técnica será realizada, no terceiro ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

REFERÊNCIAS

___, Lei n° 9394/96, 20 de Dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases para a educação nacional: **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 dez.1996. Disponível em: <http. //legislação. planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Leis9394.htm>

___.Ministério da educação e do Desporto. Secretária de Educação fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, MEC/ SEF, 1998, vol. 1.

___. Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

___. Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

___. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

___. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC, SEF, 1997.

___. Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília, 1997 - 2001.

___. Portaria nº 931, de 21 de março de 2005. Instituir o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

___.Educação Básica – ANEB, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 17, n. 55, 22 mar. 2005.

___. **O plano de desenvolvimento da educação**: razões princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2007.

___. PDE: **Plano de Desenvolvimento da Educação**: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB. 2008.

___PNE/2001 AO NOVO PNE (2011-2020): O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM ANÁLISE MILITÃO, Silvio Cesar Nunes – UNESP nmsilvio@ig.com.br MILITÃO, Andréia Nunes – SEE/SP andreiamilitao@ig.com.br PERBONI, Fabio – SEE/SP fabioperboni@terra.com.br Eixo Temático: Políticas Públicas, Avaliação e Gestão da Educação Agência Financiadora: não contou com financiamento.

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2014/nota

_tecnica_inse.pdf

___. Livreto Explicativo. Prova Brasil. Brasília: Inep, 2011.

___. IDEB. Planilhas para *download*. Disponível em: <http://inep.gov.br> Acesso em 12 mar.2015.

___. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela alfabetização na idade cert**a: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação/ Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional – Brasília: MEC, SEB, 2012.

___. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. 2014.

___. Presidência da República. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2001 Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 20 fev. 2015.

___.BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal IBGE. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br>.

___.INEP. Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

___.PNE – Plano Nacional de Educação. Portal do Observatório do PNE. Disponível em: < http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 3 mar. 2015.

___.SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. CONAE 2014: documento sistematizado – etapa estadual 2013. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2013.

___. Secretaria de Estado da Educação. **Versão Preliminar Plano Estadual de Educação.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2014.

___. educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5866_3462.pdf.